

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição de Comissão de Seleção Local para o Edital do processo seletivo para a Turma 6 do Mestrado Profissional em Saúde da Família, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia associada à Rede PROFSAÚDE.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor em 13/11/2025 e terá validade até 30/07/2026.

A Coordenadora do Programa do Mestrado Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela seleção pública para o Edital Turma 6 - PROFSAÚDE, para ingresso de discentes ao Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAUDE da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Colaborar em todas as etapas dispostas no edital e dialogadas com a coordenação nacional do Programa;
- II – Emitir relatório técnico final do processo com a lista de discentes aprovados.

Art. 3º A comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

- ✓ Ana Lúcia Moreno Amor – Presidente da Comissão
- ✓ Micheli Dantas Soares – Membro
- ✓ Luciana Alaíde Alves Santana – Membro
- ✓ Nuno Damácio de Carvalho Felix – Membro
- ✓ Milena Maria Lobo Oliveira – Membro
- ✓ Simone Seixa da Cruz – Suplente
- ✓ Dóris Firmino Rabelo – Suplente

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão terão início a partir da data de 13 de novembro de 2025, com prazo estimado de conclusão para 30 de julho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ana Lúcia Moreno Amor
Coordenação Acadêmico Institucional - Mestrado Profissional em Saúde da Família UFRB